



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 411-2019/2022
REMANEJAMENTO DE LOJA

26 DE JANEIRO DE 2022

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista a necessidade da adequação das Lojas,

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar as AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: conforme abaixo:

David Iampolsky Nº 145 - Or.: de São Paulo
Do 3º Distrito da 5ª Região Maçônica
Para o 11º Distrito da 1ª Região Maçônica

Luz do Ocidente Nº 815 - Or.: de São Paulo
Do 8º Distrito da 4ª Região Maçônica
Para o 10º Distrito da 1ª Região Maçônica

Rene Guénon Nº 818 - Or.: de São Paulo
Do 8º Distrito da 4ª Região Maçônica
Para o 4º Distrito da 1ª Região Maçônica

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre